# Complexidade e Burocracia do Sistema Tributário: Impactos sobre Empresas e Investimentos em Santa Catarina

Marcelo Ricardo Weber

Ruan Pablo da Rosa da Silveira

Resumo

O sistema tributário brasileiro é caracterizado por elevada complexidade normativa e operacional, o que gera custos expressivos de conformidade para empresas e cidadãos. Em Santa Catarina, essa realidade é intensificada pelo regime de substituição tributária do ICMS e pela multiplicidade de obrigações acessórias. O presente resumo expandido analisa criticamente os impactos dessa complexidade sobre a competitividade e os investimentos no estado, utilizando dados oficiais, estudos acadêmicos e posicionamentos de especialistas. Identifica-se que a burocracia tributária representa um "peso morto" para a economia, conforme destacado por Bernard Appy, e que o elevado custo de conformidade compromete especialmente micro e pequenas empresas. Apesar da expressiva arrecadação estadual, o problema central reside na insegurança jurídica e na instabilidade normativa. São apresentadas

recomendações voltadas à harmonização normativa, simplificação de obrigações acessórias e maior transparência regulatória, visando conciliar arrecadação eficiente com ambiente de negócios mais previsível.

Palavras-chave: Sistema Tributário; Custos de Conformidade; ICMS; Substituição Tributária; Santa Catarina.

## Introdução

O sistema tributário brasileiro é amplamente reconhecido por sua complexidade e burocracia. As constantes alterações normativas, regimes diferenciados e obrigações acessórias impõe custos elevados de conformidade, estimados em R$228 bilhões anuais no país, além da necessidade de observância média de 4.626 normas tributárias por empresa (IBPT, 2024). Essa realidade limita a competitividade empresarial e desencoraja investimentos, sobretudo em estados com economia diversificada, como Santa Catarina.

Segundo Appy (2024), "exceções causam complexidade, litígio e burocracia", de modo que o custo de conformidade se transforma em um entrave estrutural ao desenvolvimento.

## Desenvolvimento

A literatura tributária enfatiza que a clareza normativa e a limitação das obrigações acessórias são essenciais para reduzir litígios e aumentar a previsibilidade. Em contrapartida, obrigações excessivas transferem ao setor privado encargos administrativos que oneram sobretudo micro e pequenas empresas (PAULSEN, 2021).

Em Santa Catarina, o impacto da burocracia se evidencia principalmente no âmbito do ICMS e da substituição tributária, regime que centraliza a arrecadação, mas impõe desafios operacionais como: definição da base de cálculo, alterações frequentes de margens de valor agregado, dificuldades na recuperação de créditos e disputas interestaduais sobre operações. Estudos setoriais revelam que os custos gerados pela substituição tributária, em diversos casos, superam eventuais ganhos de eficiência arrecadatória (UNESC, 2023).

Apesar desses entraves, a arrecadação estadual catarinense vem apresentando desempenho robusto. Em janeiro de 2024, o estado registrou R$4,5 bilhões em receita tributária, um crescimento real de 16,9% frente ao mesmo período de 2023, sendo o ICMS responsável por aproximadamente 80% dessa receita (SEF-SC, 2024). No acumulado do ano, a alta real foi de 16,1% (SEF-SC, 2024b).

Esses números demonstram que o problema não reside na insuficiência arrecadatória, mas na articulação entre complexidade normativa, insegurança jurídica e elevados custos de conformidade, que afetam diretamente a organização dos negócios e a atratividade para investimentos.

O próprio governo catarinense reconhece os impactos da burocracia. Segundo Siewert (2024), "a complexidade do modelo tributário brasileiro nos custa caro por causa da burocracia e da insegurança jurídica" (SEF-SC, 2024c). Da mesma forma, Salomão (2024), auditor fiscal do Sindifisco/SC, ressalta que os desafios da reforma tributária envolvem adaptação administrativa e gestão de créditos, reforçando o peso dos custos de conformidade.

## Considerações Finais

Constata-se que a complexidade tributária em Santa Catarina, embora acompanhada de forte capacidade arrecadatória, representa barreira significativa à competitividade econômica. Os custos de conformidade configuram verdadeiro "peso morto" sobre empresas e cidadãos, desincentivando investimentos e ampliando a litigiosidade.

A experiência catarinense, ao mesmo tempo em que ilustra o dinamismo econômico regional, revela também os limites impostos por um sistema tributário fragmentado e burocrático. A implementação de medidas de simplificação é condição necessária para alinhar arrecadação robusta a um ambiente de negócios mais previsível e favorável ao desenvolvimento.

marceloricardoweber@unoesc.edu.br
ruanpablo0211@gmail.com

## Referências Bibliográficas

APPY, Bernard. Declarações em evento sobre reforma tributária. Ministério da Fazenda, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda.

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. Custos de conformidade tributária no Brasil. Relatório. São Paulo: IBPT, 2024.

PAULSEN, Leandro. Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência. 19. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.

SEF-SC – Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Arrecadação de SC tem crescimento histórico e alta real de quase 17% em janeiro. Florianópolis: SEF-SC, 2024a. Disponível em: https://www.sef.sc.gov.br/noticias/arrecadacao-de-sc-tem-crescimento-historico-e-alta-real-de-quase-17-em-janeiro.

SEF-SC – Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Relatórios de arrecadação tributária, acumulado de 2024. Florianópolis: SEF-SC, 2024b.

SEF-SC – Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Declaração do Secretário Cleverson Siewert em coletiva. Florianópolis: SEF-SC, 2024c.

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense. Estudos setoriais sobre substituição tributária em SC. Criciúma: Repositório Institucional UNESC, 2023.